

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA PCT – BRA/IICA/14/002**

|  |
| --- |
| **TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS** |
| **TR Nº** | **MODALIDADE** | **PROCESSO SELETIVO** |
| TR CONS MT 001-2024 | PRODUTO | 2024 |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 8 de 04/01/2017 |
| **CONTEXTUALIZAÇÃO / JUSTIFICATIVA** | A Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental – SFDT do MDA tem como diretrizes a elaboração, execução e gestão das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar, da produção de alimentos saudáveis e do cooperativismo no Brasil, bem como a redução da pobreza no meio rural, contribuindo para o desenvolvimento dos pequenos produtores e de mecanismos complementares de acesso à terra. Nesse sentido, por intermédio do Departamento de Governança Fundiária – DGFUND, tem envidado esforços institucionais para implementar políticas públicas e diretrizes de Reordenamento Agrário, como o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).O Projeto de Cooperação Técnica – BRA/14/002, cujo tema é “Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável, contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, gestão descentralizada e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais”, é desde 2014 uma das principais estratégias de fortalecimento e qualificação do Programa Nacional de Crédito Fundiário e uma importante parceria entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura e o Departamento de Governança Fundiária e o Fundo de Terras e da Reforma Agrária.Por sua vez, o Programa Nacional de Crédito Fundiário possibilita aos Agricultores Familiares a conquista do imóvel rural com segurança jurídica; o acesso ao crédito rural e à assistência técnica; bem como ações que asseguram o desenvolvimento rural sustentável e reforma agrária visando a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida e de renda das famílias beneficiadas. O aprimoramento dessas políticas torna-se fundamental para a consolidação do processo de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável do meio rural.O Programa possibilita o financiamento, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - FTRA, para aquisição de imóveis rurais e de investimentos necessários à estruturação do imóvel, com condições subsidiadas. É executado de forma descentralizada, contando com o apoio das Unidades Técnicas Estaduais, Unidades Gestoras Estaduais, empresas públicas e privadas de Ater, órgãos estaduais de terra além das organizações da sociedade civil, por meio de recursos repassados via instrumentos de transferência voluntária que se concretizam em parcerias que fomentam a execução do Programa e desenvolvimento das Unidades Produtivas.Ao longo de 20 anos, esse Programa se tornou a principal política pública complementar à Reforma Agrária, configurando-se como um importante instrumento de reordenamento agrário, consolidação da agricultura familiar e combate à pobreza rural, pois viabiliza o acesso à terra, fortalece a pequena produção e o desenvolvimento rural sustentável. O Programa vem desempenhando papel estruturante na democratização do acesso à terra, na produção de alimentos, na sucessão rural, na soberania alimentar e na inclusão produtiva dos agricultores familiares, contribuindo para a geração de renda e sustentabilidade no campo.A atual dimensão do Programa Nacional de Crédito Fundiário a partir da aplicação dos recursos do FTRA, segundo o Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário (SIGCF) e o Serviço Digital “Obter Crédito – PNCF”, atingiu em 2022 o marco de aproximadamente 65 mil operações de financiamento, atendendo a mais de 143 mil famílias de trabalhadores rurais. O montante de operações proporcionou o financiamento de aproximadamente 3,1 milhões de hectares, com um investimento total de mais de 3,9 bilhões de reais e atuando em mais de 2 mil municípios em todo o território brasileiro.Recentemente, o Programa passou por reformulações e mudanças que promoveram mais eficiência, operacionalidade e inclusão de diferentes categorias de agricultores familiares. Dentre as principais alterações realizadas neste processo, destaca-se a redução das etapas de acesso ao |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Programa, a transferência da responsabilidade pela elaboração e tramitação dos Projetos Técnicos de Financiamento para as empresas de Ater e em 2023 a definição de condições de financiamento específicas para acesso dos jovens rurais ao PNCF. Diante deste novo contexto, aumentou a responsabilidade das empresas públicas e privadas de Assistência Técnica e Extensão Rural e consequentemente a necessidade de um maior e melhor monitoramento e controle, pelo órgão gestor, dos serviços prestados.Ressalta-se que assim como o acesso à terra, o desenvolvimento social e econômico das Unidades Produtivas - UPs é um elemento fundamental para que o PNCF atinja seus objetivos, sobretudo no que tange a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo Programa, a permanência dos Agricultores Familiares no campo e o fortalecimento da pequena produção com sustentabilidade. Diante deste contexto e com o objetivo de acelerar o desenvolvimento e consolidação das UPs, o Departamento de Governança Fundiária está envidando esforços no sentido de promover o acesso dos beneficiários do Programa as demais políticas públicas de desenvolvimento rural.A integração do Programa com os demais programas e políticas públicas articuladas no ambiente dos Territórios Rurais, são fundamentais para a fixação das famílias no imóvel adquirido, bem como para a implantação dos projetos produtivos, geração de renda, pagamento das parcelas do financiamento e consequentemente para melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas.Por se tratar de uma política pública de Governança Fundiária, direcionada à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em especial ao fortalecimento da agricultura familiar e às ações de reforma agrária, resta claro a importância da inclusão do PNCF nas ações e articulações territoriais, bem como no objetivo do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/14/002.Neste sentido, considerando a reformulação do PNCF e das diretrizes de desenvolvimento territoriais implementadas pela SFDT do MDA, observa-se a necessidade da adequação da execução destas políticas as realidades atuais dos Estados, bem como a ampliação e qualificação das ações de interação destas duas Políticas Públicas tão importantes para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil.Assim, em busca de alcançar os objetivos ora traçados, bem como o aperfeiçoamento da operacionalização do PNCF e interação com as políticas de desenvolvimento territorial, faz-se necessária a contratação de Consultoria Especializada para auxiliar com os levantamentos, análises e avaliações da sua execução no Mato Grosso e das ações referentes aos Territórios Rurais no Estado, contribuindo assim para qualificar e ampliar o acesso ao Programa. Também será objeto desta consultoria a sugestão de novas rotinas e ferramentas de monitoramento e fiscalização dos procedimentos e ações realizadas no âmbito do PNCF e dos Territórios Rurais. |
| **OBJETIVOS DA CONSULTORIA** | Realizar levantamentos, análises e avaliações da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário e dos programas e políticas públicas de desenvolvimento territorial no Estado do Mato Grosso, para a implementação de rotinas e ferramentas de monitoramento e fiscalização das ações, bem como para a qualificação e ampliação da implementação destas políticas públicas. |
| **ENQUADRAMENTO** | Esta Consultoria contribuirá para o alcance do Objetivo imediato 2: Aperfeiçoar e integrar as estratégias de desenvolvimento econômico e sustentabilidade dos Projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário. E especificamente contribuirá, para o alcance do Resultado 2.1: Ações para operacionalização do "PNCF Sustentável" sugeridas e revisadas |
| **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** | * Realizar levantamento e análise do histórico dos Territórios Rurais no Estado do Mato Grosso;
* Participar das discussões com as Unidades Técnicas Estaduais, Unidades Gestoras Estaduais e empresas públicas e privadas de Ater sobre a execução do PNCF no Mato Grosso;
* Realizar análise e avaliação das parcerias estaduais firmadas no Mato Grosso para execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário e das ações territoriais;
* Realizar reuniões e discussões junto ao Departamento de Governança Fundiária e ao Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental da SFDT-MDA sobre a execução do PNCF e das políticas de Desenvolvimento Territorial;
* Participar de reuniões técnicas com colegiados, conselhos, órgãos públicos municipais e estaduais sobre os temas objetos deste TR;
* Realizar levantamento e análise da demanda potencial no Mato Grosso para acesso a nova linha de financiamento PNCF Jovem;
* Apresentar sugestões de rotinas e ferramentas de monitoramento e fiscalização da execução do PNCF e das ações territoriais no Estado;
* Propor adequações da execução do PNCF ao Estado do Mato Grosso considerando os novos
 |

|  |  |
| --- | --- |
|  | normativos e as novas diretrizes territoriais estipuladas pelo MDA;* Realizar visitas técnicas nas diferentes áreas de intervenção do projeto com o objetivo de levantar subsídios para a elaboração dos produtos contratados;
* Dialogar com entidades parceiras e movimentos sociais participando de reuniões técnicas com a equipe da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental/MDA, instituições parceiras do PNCF nos Estados, Unidades Técnicas Estaduais, Unidades Gestoras Estaduais e agentes financeiros;
* Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas sobre o tema da consultoria com os órgãos envolvidos;
* Participar de reuniões, oficinas e seminários realizados pela Secretaria de Governança Fundiária do MDA e entidades parceiras sobre o tema Governança Fundiária, Agricultura Familiar, Desenvolvimento Territorial, PNCF, juventude rural, rotinas e ferramentas de monitoramento, fiscalização e gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural.
 |
| **PRODUTOS ESPERADOS** | **Produto 1:** Documento técnico contendo levantamento da demanda potencial do Estado do Mato Grosso para acesso da juventude rural a linha de financiamento PNCF Jovem, com apresentação dos territórios prioritários e proposições de metodologias e ações para divulgação e mobilização da nova linha no Estado.**Produto 2:** Documento Técnico contendo levantamento e avaliação da demanda potencial no Estado do Mato Grosso para implementação das novas ações de articulação dos Territórios Rurais, considerando os territórios prioritários, as novas diretrizes estipuladas pelo MDA, as principais políticas públicas a serem executadas e a interação com o PNCF, apresentando proposições de retomada das atividades voltadas ao desenvolvimento territorial no Estado.**Produto 3:** Documento técnico contendo análise e avaliação dos procedimentos e ações realizadas pela UTE, UGE e MDA no Estado do Mato Grosso para monitoramento e supervisão do desenvolvimento das Unidades Produtivas - UPs do PNCF, considerando a periodicidade das visitas às UPs, as providências tomadas para sanar as irregularidades identificadas e as atividades executadas para ampliar e agilizar o acesso dos beneficiários às políticas públicas de desenvolvimento rural.**Produto 4:** Documento técnico contendo plano de ação para adequação da execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário ao Estado do Mato Grosso, considerando os normativos atuais do Programa e as novas diretrizes estipuladas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar, contendo sugestões de rotinas e ferramentas de monitoramento e fiscalização das ações, com ênfase na atuação das empresas públicas e privadas de Ater, UTE, UGE, movimentos sociais, colegiados territoriais, conselhos, agentes financeiros e órgãos ambientais. |
|  | **FORMAÇÃO** | Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com a Tabela |
|  | de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES. |
|  | **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. |  |
| **1ª FASE**(eliminatório eclassificatório)**QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO** | **Observações:*** Não serão consideradas experiências em estágios;
* Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.
* Fica desclassificado o candidato que não atingir o tempo mínimo de experiência.
 | Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Projetos, Programas ou Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar. |
|  | **EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL**Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. | Programa Nacional de Crédito Fundiário ou ações de articulação ou desenvolvimento territorial. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **PÓS-GRADUAÇÃO**(TEMPO MÍNIMO EXIGIDO)Possuindo o candidato as qualificações de pós-graduação, o tempo mínimo exigido de atuação profissional altera-se para os anos respectivamente indicados na tabela ao lado.**Observações:**É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:* Especialização: 1 ponto;
* Mestrado: 2 pontos;
* Doutorado: 3 pontos.
 | **NÃO SE APLICA****Observação:** Os critérios de pontuação mencionados no item “Pós-Graduação” na 1ª fase, não se aplicam a este Termo de Referência. |
| **2ª FASE**(classificatório e eliminatório)**TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS**PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dospontos máximos possíveis na 1ª. Fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TR, a partir de suas percepções sobre odesempenho do candidato). | * Conhecimento sobre Programas e Políticas Públicas voltadas para a Agricultura Familiar;
* Conhecimento sobre a execução de ações de articulação territorial;
* Conhecimento sobre a operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário;
* Conhecimento sobre programas e políticas públicas de desenvolvimento territorial;
 |
| **3ª FASE**(eliminatório e classificatório)**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃOCOMPROBATÓRIA** | O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:1. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, mestrados, doutorados, declarações, etc.);
2. Comprovação de inscrição na Previdência Social;
3. Declaração assinada negativa de vínculo estatutário e empregatício coma Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas; e
4. Comprovação de cada experiência profissional relacionada nocurrículo apresentado;
	1. A comprovação da experiência por meio de declaração deverá demonstrar também a legitimidade do declarante para assiná-la;
	2. No caso de carteira de trabalho, anexar declaração doempregador que descreva atividades desempenhadas
 |
| **INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS**(SE HOUVER) | Passagens e diárias serão fornecidas pelo Projeto de Cooperação Técnica IICA/BRA/14/002, quando necessário e em acordo com a disponibilidade financeira do projeto. |
| **VALOR DO CONTRATO** | **PRODUTO** | **VALOR (R$)** | **CRONOGRAMA DE****ENTREGA (MÊS)** | **FORMA DE****PAGAMENTO %** |
| P1 | 12.000,00 | mês 01 | 15% |
| P2 | 20.000,00 | mês 04 | 25% |
| P3 | 20.000,00 | mês 08 | 25% |
| P4 | 28.000,00 | mês 10 | 35% |
| **TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** |
| **PRAZO DE EXECUÇÃO** | 10 Meses |
| **SEDE DOS TRABALHOS** | Cuiabá/MT, com disponibilidade para viagem em todo o Território Nacional. |
| **NOME DO SUPERVISOR** | **NOME:** | Nelson Luís Borges de Barros |
| **CARGO:** | Coordenador-Geral do Desenvolvimento Agrário em Mato Grosso |
| **NOME DO SUPERVISOR SUPLENTE** | **NOME:** | Antônio Oliveira dos Santos |
| **CARGO:** | Coordenador de Monitoramento de Acesso à Terra |
| **APROVAÇÃO DOS PRODUTOS** | Departamento de Governança Fundiária – DGFUND e da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT do Ministério de Desenvolvimento Agrário eAgricultura Familiar e IICA. |
| **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** | **1.** O Processo de Seleção é composto de 3 (três) fases:**a) Primeira Fase:** eliminatória e classificatória, consistente na avaliação curricular realizada porComissão de Seleção, com base nos requisitos estabelecidos no edital perfazendo 80% (oitenta por cento) da pontuação total; |

1. **Segunda Fase:** classificatória e eliminatória, consistente na entrevista realizada por ao menos dois servidores da área técnica interessada, com base nos critérios estabelecidos no edital, perfazendo 20% (vinte por cento) da pontuação total, realizada com os 5 (cinco) primeiros colocados por vaga da Primeira Fase; e
2. **Terceira Fase:** eliminatória e classificatória, consistente na averiguação da comprovação pelo candidato das informações constantes no currículo selecionado na Primeira Fase.

# A comissão de seleção apenas analisará os currículos que estiverem no modelo padrão disponibilizado na plataforma do IICA no momento da inscrição do candidato.

1. Adverte-se, que segundo a Lei nº 9.610/98 e demais normativos que tratam de direitos autorais fica proibida a reprodução de textos de terceiros, somente admitida na forma e limites autorizados por essa mesma Lei Ordinária, e desdeque seja realizada em qualquer caso a remissa à obra e declarada a respectiva autoria, quando esta for de conhecimento público.
2. Para a aprovação dos produtos é necessário que o mesmo atenda o objeto e que contemple os seguintes itens: apresentação do trabalho, metodologia utilizada, introdução (com contextualização teórica sobre a principal temática),desenvolvimento do trabalho (esta deve ser a maior parte do documento), conclusões e/ou considerações finais, com sugestões e recomendações e, as bibliografias consultadas. A produção textual precisa ter originalidade e deve representar uma efetiva agregação de conhecimento, com base no resultado da atuação e qualificação do consultor contratado. Assim, mesmo que oproduto reproduza textos de terceiros, deve ficar caracterizada minimamente a análise crítica ou releitura do conteúdo pesquisado. Portanto, não serão aceitos textos com mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos ou sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analisados pelo consultor. A formatação segue as regras da ABNT e as correções ortográficas devem estar de acordo com a línguaportuguesa oficial.
3. Os processos seletivos terão validade de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua divulgação, conforme Manual de Normas e Procedimentos para Projetos de Cooperação Técnica do IICA no Brasil.
4. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência e conforme as orientações a seguir:
	1. Cadastrar-se e ou logar-se no site da representação do iica no brasil, disponível em https://iica.int/pt/node/75.
	2. Anexar o(s) documento(s) requeridos no(s) envelope(s) correspondente(s) à vaga desejada. Os envelopes estarão disponíveis no campo “Documentos Exigidos”, localizado ao final do extrato do processo seletivo.
	3. Clicar no botão “quero participar” para validar a manifestação de interesse do candidato (a) pelo processo seletivo. Importante: registrar o interesse não garante a participação efetiva do candidato. para isso, é fundamental que cada documento(s) requerido(s) seja(m) anexado(s) no envelope indicado, respeitando a data e o horário limite estabelecidos no edital.